



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0002-2024

Processo nº 0563-2024

EMENTA: Solicita informações relacionadas a realização de consultas simples e especializadas, a realização de exames e cirurgias, de média e alta complexidade, o tempo de espera, o número de serviços disponibilizados e as aquisições (investimentos) realizados pelo próprio município, a fim de melhorar significativamente o atendimento em saúde na cidade de Guaratinguetá e justificar o percentual de 30.59% do orçamento em saúde no município.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O investimento mínimo na saúde é garantido pela Constituição Federal e por Leis Infraconstitucionais. Se não fosse assim, o percentual mínimo fixado deixaria de ser praticado por muitos gestores municipais, pois que muitos destes têm a **convicção mesquinha** de que saúde é gasto público;

Com efeito, os investimentos em saúde devem ser realizados de forma sistemática, sucessiva e **principalmente adequada a realidade de cada local**, isto é, deve-se realizar um esforço para detectar o que de maior necessidade o sistema municipal de saúde impõe e seguir com investimentos e melhorias até que resultados positivos apareçam;

Veja o caso da cidade de Guaratinguetá. A cidade investe considerável percentual do orçamento na saúde (até além do que prevê a Constituição, segundo última conta, 30,59 %), mas o sistema não consegue garantir um bom resultado. As constantes reclamações dos usuários do sistema SUS municipal estão relacionados aos gargalos já a muito tempo conhecidos pelos gestores municipais. **Gasta-se muito, mas a qualidade do gasto não reverte melhoria significativa;**

O planejamento, a execução, a tomada dos resultados e a análise do desempenho do sistema municipal de saúde era o mínimo esperado por parte do gestor, porém o que se tem é uma gestão em descompasso com a necessidade da população que sofre na pele a falta de atendimento.

A saúde é financiada por um sistema tripartite. Cada ente governamental deve investir no sistema e cada qual deve fazer as composições conforme prevê a legislação nacional. Significa dizer que não compete apenas a um ente os serviços de saúde de um município, mas dos três entes, municipal, estadual e federal.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003300360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0002-2024.

Por outro lado, o ente municipal também não pode apenas contar com os investimentos dos demais entes. Deve realizar por si próprio, os investimentos que achar necessário, no limite de sua capacidade. O orçamento municipal prevê recursos próprios para a saúde, conforme determinação Constitucional e exatamente este percentual deve ser colocado no funcionamento da rede municipal de saúde.

Assim, o município implementa os serviços e investimentos em que observa necessidade e, complementa-os, com a participação dos demais entes, do estado e do governo federal. Naquilo que o ente estatal ou federal deixa a desejar, o Município implementa e vai administrado o sistema para que ele se amolde na sua realidade local.

Quem mais entende e conhece a realidade local é o município e desta forma os investimentos em saúde devem começar com o Município. Não é verdade, por exemplo, que o Município dependa 100% do estado ou do Governo Federal para funcionar o seu sistema de saúde, também não é verdade que o município sustente o sistema de saúde em sua plenitude. O sistema é participativo dos três entes e busca o acesso integral a assistência em saúde, é exatamente o pacto pela saúde.

Segundo a tomada de contas pelo Tribunal de Contas do Estado, o município de Guaratinguetá investe 30.59% de seu orçamento na saúde municipal. É um percentual excepcional, porquanto a CF prevê o mínimo de 15% a ser investido na saúde. Observa-se mais do que o dobro no investimento realizado pelo município na rede municipal, mas apesar do número, o serviço é insatisfatório.

Tomamos por exemplo a rede primária de saúde na cidade. A alguns anos temos alertado sua ineficiência e dificuldade para garantir o atendimento. A rede primária de saúde é a joia da coroa do sistema, se ele não funciona bem, todo o conjunto perecerá. É o que acontece na cidade de Guaratinguetá, a rede primária a bastante tempo, não funciona, não há médicos nem consultas, problemas simples não são resolvidos e se agravam pela falta de atendimento.

O Município prioriza os encaminhamentos com os médicos especialistas através do CROS estadual. Praticamente, quase que na sua totalidade, o município transfere suas demandas para o CROS para atendimento especializado. Acontece que o estado não consegue atender o município em toda a sua necessidade, ocorrendo atrasos e demora nos atendimentos.

O paciente de Guaratinguetá espera por meses uma consulta simples da rede primária de saúde. Se sua necessidade for encaminhada para um especialista, a espera também poderá se alongar porquanto o município depende do estado, do CROS. O mesmo acontece para a realização de exames simples, de média e alta complexidade. Nas cirurgias, observa-se o mesmo problema.

Nessas situações, o paciente do SUS municipal já sabe que deverá esperar bastante tempo para ter seu problema resolvido. A resolução do SUS municipal fica muito abaixo do esperado, o paciente não consegue tratamento e o Município culpa o estado, culpa o CROS e o jogo de empurra-empurra se estabelece.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0002-2024.

A grande contradição da rede municipal de saúde é observar o investimento de **30.59% do orçamento municipal em saúde e não garantir saúde, ao menos na rede primária, para os nossos cidadãos. Dependendo do CROS quase que na totalidade, é uma boa saída quando se deseja “lavar as mãos” e culpar o outro pelas dificuldades que o sistema municipal de saúde apresenta.**

O Município não consegue garantir saúde mínima a nossa população. Tem, ao seu dispor, um percentual excepcional de recursos, mas a saúde primária não funciona e é dependente do estado, do CROS, porquanto não consegue investir, por si próprio, naquelas demandas reprimidas, que geram filas virtuais e demoras desumanas.

A falta de atendimento em saúde traz sofrimento para as pessoas. A demora para uma simples consulta gera revolta para quem precisa. A dependência do CROS, do estado, para atendimentos de média e alta complexidade, gera desumanidade para o nosso paciente SUS.

Talvez seja por isso que o Município teve parecer desfavorável pelo Ministério Público de Contas, quando analisou as contas do Governo Municipal. Segundo o MP *“Com relação à área da saúde, ainda que o desempenho observado no âmbito do IEG-M/i-Saúde tenha sido satisfatório, vê-se com grande preocupação as extensas filas de espera para a realização de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos, obstando o adequado acesso à saúde pela população (evento 56.105, fls. 64/67), em desatendimento as diretrizes constitucionais que promovem o direito social à saúde, conforme previsto no art. 196 da Constituição”* - SIC.

Para o MP de Contas, o Município precisa *“buscar alternativas para promover a redução das filas de espera para a realização de cirurgias, exames e consultas médicas especializadas, para que se garanta a todos os munícipes o direito social à saúde, nos termos do art. 196, da Constituição Federal”*.

Resumindo: o percentual de 30.59% investido na saúde municipal por nossos gestores precisa sair do papel e virar realidade na cidade de Guaratinguetá, a fim de garantir o direito social à saúde para a nossa população. Talvez se a gestão passar a ser mais humanizada, reconhecer os problemas, deixar de culpar os outros entes e se atentar aos nossos problemas locais, o dinheiro investido poderá ser melhor realocado justamente nas áreas em que há grande deficiência.

Ante o exposto, indagamos:

1 - Qual é o número de consultas simples, na rede primária de saúde, realizadas nos últimos 03 (três) meses, no Município de Guaratinguetá?

2 - Qual é o número de exames simples, na rede primária de saúde, realizadas nos últimos 03 (três) meses, no Município de Guaratinguetá?

3 - Qual é o tempo mínimo de espera, na rede primária de saúde, por uma consulta simples?

4 - Qual é o número de consultas especializadas, demandas pelo município, nos últimos 03 meses?

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003300360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 04 do Requerimento n.º 0002-2024.

5 - Quantas destas consultas especializadas, o município realizou, por conta própria?

6 - Qual é o tempo mínimo de espera, para uma consulta especializada no município (pelo CROS ou não)?

7 - Qual é o percentual demandado ao CROS (Estado) pelo município em consultas especializadas?

8 - Quais foram às aquisições realizadas pelo município (compra de serviços) em consultas especializadas? Quais foram às especialidades, e quantas consultas cada especialidade ofereceu à disposição da nossa população? Qual foi o valor investido nessa ação?

9 - Com relação aos exames de média a alta complexidade, quanto o município realizou por si próprio e quantas foram demandadas ao CROS (estado) em termos percentuais?

10 - Quais foram as aquisições realizadas pelo município (compra de serviços) em exames de média e alta complexidade. Quais foram os exames disponíveis e quantos destes foram colocados à disposição da nossa população?

11 - Com relação às cirurgias, quantas foram realizadas pelo próprio município e quantas realizadas pelo CROS (estado)?

12 - O Município adquiriu serviços para realização de cirurgias? Quais especialidades? Quanto foi investido para essa aquisição? Quais empresas foram contratadas?


REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações relacionadas a realização de consultas simples e especializadas, a realização de exames e cirurgias, de média e alta complexidade, o tempo de espera, o número de serviços disponibilizados e as aquisições (investimentos) realizados pelo próprio município, a fim de melhorar significativamente o atendimento em saúde na cidade de Guaratinguetá e justificar o percentual de 30.59% do orçamento em saúde no município.

Por derradeiro, solicitamos ainda o envio de cópia do presente Requerimento a Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2024.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Departamento Legislativo – MS/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003300360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.